



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 476/2018

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de material elétrico e material hidráulico para manutenção do prédio do Centro Administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.

Valor Total: **R\$ 710,35**

Será empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 064 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 712 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
VALOR: R\$ 410,35

ÓRGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 064 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 714 – MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO
VALOR: R\$ 300,00

EMPRESA: SARZI E CIA LTDA
AV. GENERAL OSÓRIO - Nº 977- CENTRO
IVORÁ - RS
CEP: 98160-000
CNPJ: 01.738.447/0001-25

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pela necessidade da aquisição de material hidráulico: caixas de descarga e mangotes para os banheiros masculino e feminino do corredor central, pia com coluna para o banheiro feminino do corredor e caixa de descarga para o banheiro do subsolo (obras); válvula americana, borracha de vedação e kit banheiro completo para o CRAS; cadeado para o portão do subsolo (feira do produtor) e lâmpadas para os corredores do térreo, salas da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Educação. A compra foi feita em virtude da necessidade de reparos emergenciais a fim de corrigir vazamentos hidráulicos e iluminação deficiente em alguns pontos.



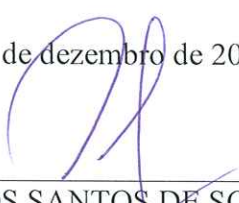
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 07

Em face da justificativa da Secretária de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 18 de dezembro de 2018.



JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração



ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.